

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO 027/SVMA/2018 DO
TERMO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2016 ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO
AMBIENTE - E A EMPRESA: PERFECT CLEAN
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELLI – ME - CNPJ nº
12.066.450/0001-66
Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/SVMA/2016

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82 doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", neste ato, representada pelo Senhor, **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2016**, conforme Processo Administrativo nº **2015-0.288.800-5/6027-2018-0000436-6**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Contrato nº 014/SVMA/2016, visando o reajuste por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda, portanto o **valor definitivo** passou a ser **Mensal de R\$ 30.940,86** (trinta mil novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) e **Anual de R\$ 371.290,32** (trezentos e setenta e um mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato 014/SVMA/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 29 de junho de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

